



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSO nº 33/2015

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Camila Godói que subscreve este documento, aprovam Moção de APLAUSO para o Lançamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Camila Godói que subscreve este documento, aprovam Moção de APLAUSO para o Lançamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) realizado pela secretária da Assistência Social e Cidadania Ruth Frederico Gianezzi.

O Trabalho Infantil é toda atividade desenvolvida por crianças e adolescentes menores de 16 anos, salvo a situação de menor aprendiz com 14 anos, remunerada ou não. Incluindo assim: trabalhos domésticos, no tráfico de drogas, faróis, cemitérios, venda de doces, trabalho informal nos trens, carvoarias, zonas rurais e lavouras entre outros.

O trabalho infantil compromete o desenvolvimento intelectual, emocional e físico de nossas crianças. O rendimento escolar é prejudicado, acarretando a defasagem e o abandono nos estudos. A limitação do direito de brincar afeta o desenvolvimento emocional, a medida que submete a criança a assumir responsabilidade a cima de sua capacidade.

O evento foi realizado em 23.04.2015 e trouxe a importância de termos em nossa cidade um programa para trabalhar o assunto sobre o Trabalho Infantil.

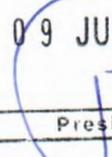
Parabéns a todos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania pela iniciativa de instituir esse trabalho em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de Junho de 2015.

Vereadora
Profª Camila Godói - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
03 JUN 2015

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
09 JUN 2015

Presidente